

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3500/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Sra. Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada pelas Senhoras: Isabela Silva dos Santos e Débora Vanessa de Felipe da Silva, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Contratação de empresas para ministrar aulas de viola caipira e aulas de sanfona para atender os alunos do Centro Cultural, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **MARIO GERALDO 20316224987**, CNPJ nº 04.295.514/0001-72, não compareceu representante e **GUILHERME DE MEDEIROS 06325821971**, CNPJ Nº 17.636.953/0001-43. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante presente da empresa **GUILHERME DE MEDEIROS 06325821971**, onde o mesmo não foi devidamente credenciado, pois não apresentou contrato social da empresa. Em sequência, foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Na qual a empresa **MARIO GERALDO 20316224987** cotou apenas o Lote 2, com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e a empresa **GUILHERME DE MEDEIROS 06325821971** cotou apenas o Lote 1, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As empresas **MARIO GERALDO 20316224987** e **GUILHERME DE MEDEIROS 06325821971** tiveram os envelopes de documentação rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, foram verificados que ambas as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa. Sendo assim, as empresas **MARIO GERALDO 20316224987** e **GUILHERME DE MEDEIROS 06325821971** foram classificadas como vencedoras dos respectivos itens. Sendo assim, as referidas empresas foram adjudicadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h24min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

**Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde**  
*Pregoeira*

**Isabela Silva dos Santos**  
*Equipe de Apoio*

**Débora Vanessa de Felipe da Silva**  
*Equipe de Apoio*